



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 642/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**

**MATRÍCULA: 3099133**

**E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br**

**TELEFONE: 2107-8728**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Tendo em vista a necessidade de capacitar e aperfeiçoar as servidoras lotadas nesta SEGEP no SUPER SIMPÓSIO EM FOZ IGUAÇU, vem ao encontro da necessidade de explorar as melhores práticas nas esferas da União, Estados e municípios, que acontecerá **nos dias 05 a 08 de novembro de 2024** que tem por objetivo disseminar as melhores práticas na Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis com base nas legislações vigentes nos aspectos patrimônias e contábeis.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 5 de novembro de 2024.

O evento será realizado no período de 05/11/2024 a 08/11/2024

Horário: 1º ao 3º dias: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP	Nome
Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 27/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2290455** e o código CRC **D768C53F**.

0014332-32.2024.6.27.8000 2290455v2